Submetido em: 14/10/2025 Aceito em: 17/10/2025 Publicado em: 27/11/2025

Giuseppe Ricotta¹

PRE-PROOF

(as accepted)

Esta é uma versão preliminar e não editada de um manuscrito que foi aceito para publicação na Revista Direito em Debate. Como um serviço aos nossos leitores, estamos disponibilizando esta versão inicial do manuscrito, conforme aceita. O manuscrito ainda passará por revisão, formatação e aprovação pelos autores antes de ser publicado em sua forma final.

http://dx.doi.org/10.21527/2176-6622.2025.64.17468

¹ Professor Titular de Sociologia. Sapienza Universita di Roma. Doutor em Sistemas Sociais e Análise de Políticas Públicas. https://orcid.org/0000-0002-4302-2176

^{*} As reflexões contidas neste ensaio - já publicado em italiano no primeiro número da *Revista Sociologia Classica Contemporanea* - têm como ponto de partida o *I Seminário Permanente de Teorias Sociológicas (SPTS)*, dedicado ao tema "Os desafios ao cânone sociológico. Por uma releitura crítica dos clássicos". O Seminário foi realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2023 na Universidade de Pisa. Anteriormente, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, também na mesma universidade, havia sido realizado um seminário sobre temáticas afins, intitulado "Expandir o cânone sociológico: diálogos e reflexões entre teoria e método", promovido, nesse caso, pelas seções "Metodologia" e "Teorias Sociológicas e Transformações Sociais" da Associação Italiana de Sociologia (AIS).

RESUMO

O ensaio propõe uma leitura decolonial do cânone sociológico com o objetivo de fortalecer a missão analítica e, ao mesmo tempo, emancipatória da sociologia enquanto ciência reflexiva e crítica da "modernidade". Nesse contexto, é aprofundado o conceito de estratificação social, com o propósito de evidenciar seus elementos ideológicos de caráter eurocêntrico — elementos que, dentro de uma perspectiva de ciência social global, limitam suas capacidades heurísticas.

Palavras-chave: Cânone sociológico, Colonialidade, Estratificação social.

SOCIAL STRATIFICATION AND COLONIALITY: NOTES FOR A DECOLONIAL READING OF THE SOCIOLOGICAL CANON

ABSTRACT

The paper suggests a decolonial reading of the sociological canon with the aim of strengthening the analytical and, at the same time, emancipatory mission of sociology as a reflexive and critical science of "modernity". To this end, the concept of social stratification is explored in order to bring into focus its ideological elements as Eurocentric, elements that limit – within a global social science perspective – its heuristic capabilities.

Keywords: Sociological canon, Coloniality, Social stratification

1. DECOLONIZAR O CÂNONE DA SOCIOLOGIA: UMA INTRODUÇÃO

Interrogar e submeter o cânone da sociologia² à crítica é uma tarefa ambiciosa, que corre o risco de produzir argumentos pouco analíticos ou, pior ainda, dogmáticos. Isso é ainda mais verdadeiro em relação a um campo do saber — justamente o sociológico — que é "geneticamente" multiparadigmático³ e, consequentemente, desde suas origens caracterizado

² As reflexões contidas neste ensaio têm como ponto de partida o I Seminário Permanente de Teorias Sociológicas (SPTS), dedicado ao tema "Os desafios ao cânone sociológico. Por uma releitura crítica dos clássicos." O Seminário foi realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2023 na Universidade de Pisa. Anteriormente, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, também na mesma universidade, havia sido realizado um seminário sobre temáticas afins, intitulado "Expandir o cânone sociológico: diálogos e reflexões entre teoria e método", promovido, nesse caso, pelas seções "Metodologia" e "Teorias Sociológicas e Transformações Sociais" da Associação Italiana de

Sociologia (AIS).

³ Esse elemento é visto, dependendo da perspectiva, tanto como um ponto de fraqueza [Goldthorpe 2000] quanto como um ponto de força da sociologia (Ritzer, Stepnisky 2018).

por disputas que, em alguns casos, significaram e continuam a significar atitudes de não reconhecimento e tentativas de exclusão recíproca do cânone por parte de escolas e abordagens em competição.

Para ao menos tentar reduzir tal risco, parte-se do que, nos manuais de sociologia — artefatos que definem e delimitam os limites do cânone disciplinar⁴ — é geralmente afirmado nas páginas introdutórias: a sociologia é uma ciência da modernidade, um campo do saber que analisa criticamente aquelas mudanças tão dramáticas que caracterizaram principalmente alguns territórios da Europa por meio de "revoluções" tecnológicas, científicas, econômicas, políticas, culturais e demográficas, mudanças capazes de promover profundas transformações nas configurações socioespaciais e nas lógicas de sociabilidade.

Ao mesmo tempo, a sociologia é ciência da modernidade no sentido de ser um campo do saber que não poderia ter se desenvolvido sem essas mesmas mudanças revolucionárias. A esse respeito, Alberto Izzo, em sua História do pensamento sociológico, afirma:

"O desenvolvimento dos modos de produção, a abertura de novos mercados e a consequente transição de um sistema produtivo rural ou artesanal — no qual os relacionamentos eram, em grande parte, diretos e pessoais — para um sistema em que as relações se tornam mais impessoais e indiretas, industriais, no qual a produção ocorre predominantemente no âmbito da oficina e se baseia em uma divisão do trabalho cada vez mais rígida, constituem algumas das condições principais para o surgimento do problema sociológico: o problema das estruturas criadas pelo homem, mas que, dentro de certos limites, são constritivas para os indivíduos que atuam em seu interior" (Izzo 2005, p. 9).

Dentro de uma perspectiva de sociologia do conhecimento, portanto, podemos deduzir das considerações de Izzo a estreita relação entre um certo tipo de organização da vida produtiva e social e uma determinada forma de olhar para os fenômenos sociais como: (a) determinantes da ação social e, ao mesmo tempo, (b) passíveis de modificação por meio da agência. A sociologia, nesse sentido, é apresentada como uma disciplina que, desde suas origens, assumiu o papel de ciência reflexiva e crítica em relação à modernidade, destacando seus elementos mais complexos e arriscados: "questões sociais" a serem compreendidas ou explicadas, e sobre

⁴ Ao tema dos manuais foi dedicada uma sessão específica no Seminário da AIS mencionado na nota 1 (título da sessão: "Os manuais: cânones e reificações entre percursos teóricos e método").

as quais se pode intervir de maneira racional e cientificamente fundamentada. A produção conceitual daí derivada forneceu os alicerces iniciais para a formação do cânone disciplinar e da história do pensamento sociológico (como nos conceitos de anomia, alienação e desencantamento). Isso não significa, entretanto, que a sociologia — especialmente nos trabalhos mais significativos que compõem o cânone — possa ser interpretada de forma exclusiva e inequívoca como um saber crítico do sistema socioeconômico emergente. A ênfase colocada nas dimensões "patológicas" da modernidade, de fato, assume em muitos casos a forma de um reformismo funcional a um percurso de modernização concebido como destino inevitável e desejável da humanidade, rumo a uma sociedade industrial sob a liderança de elites dominnates e esclarecidas (a burguesia). Dentro desse quadro, as análises sociais emergentes da Europa do século XIX voltam-se para as patologias sociais e questões morais decorrentes dos processos de industrialização e urbanização com espírito reformista, e dentro de uma visão de mundo que considera a "modernização" europeia como um estágio avançado do desenvolvimento humano, caracterizado pelo capitalismo industrial e pela ciência positiva (Lentini, 2003; Ricotta, 2025).

Estas considerações nos permitem introduzir a dimensão que pretendemos submeter à crítica neste ensaio em relação à relação entre sociologia e análise da modernidade: ao se tornar intérprete do processo de modernização, o conhecimento sociológico é um saber que olha para o moderno como um estágio particularmente evoluído do desenvolvimento social, um saber fortemente influenciado, nesse aspecto, pelas diversas correntes filosófico-intelectuais de que se inspira em sua estruturação ao longo do século XIX (iluminismo, positivismo, utilitarismo, idealismo). Esse estágio moderno do desenvolvimento humano, que, dependendo das perspectivas, é lido como mais avançado ou mais evoluído (Collins, 2006), possui as características de um processo universal e, ao mesmo tempo, é analisado em sua concretização histórica nas sociedades-Estado-nação europeias ocidentais e, por extensão, no Novo Mundo (Estados Unidos da América), contextos espaciais sociopolíticos e econômicos dentro dos quais e para os quais a sociologia se estrutura. Nesse sentido, a sociologia não só é devedora das "revoluções" modernas, como também contribui para sua celebração (e, poderíamos dizer, para sua canonização). Se observamos esse vínculo específico entre sociologia e modernidade, ou seja, um pensamento sociológico que — embora evidencie aspectos críticos e problemáticos fundamentalmente celebra os destinos magníficos e progressivos da modernidade, é possível

evidenciar o elemento ideológico no processo de construção de sentido sobre a modernidade ocidental. Nesse caso, refletir criticamente sobre o cânone disciplinar da sociologia não pode ocorrer senão por meio de um olhar descentralizado, capaz de problematizar aquilo que aprendemos a tomar como certo: a leitura progressiva, linear e evolutiva do processo de modernização, com tudo o que essa interpretação do processo histórico humano implica em termos de conceitualização "eurocêntrica" (Di Meglio, 2008). Uma contribuição essencial nesse tipo de reflexão é aquela relativa à galáxia multifacetada dos estudos pós-coloniais e decoloniais (Susen, 2020; Mellino, 2025). Não me aprofundarei aqui em uma análise de revisão desse amplo debate; limitarei-me a introduzir alguns dos argumentos centrais produzidos por ele, em relação a um repensar decolonial do cânone sociológico. Uma primeira grande questão relacionada ao tema da descolonização da sociologia encontra fundamento na consciência de quanto a sociologia contemporânea — assim como as outras ciências sociais — é moldada pela economia global do conhecimento (Connell, 2006; 2018; Gutiérrez, Boatcă, Costa, 2010), resultado das dinâmicas imperiais da longa fase do colonialismo europeu⁵. Esse domínio estruturou uma divisão do trabalho intelectual entre centro e periferia, onde o mundo colonial foi relegado essencialmente ao papel de local de extração de dados e informações, não sendo reconhecido com igual dignidade na produção de conhecimento válido para a análise dos processos de modernização. Essa hegemonia no campo epistemológico produz efeitos específicos: (1) a pretensão de universalidade das teorias sociológicas produzidas no Ocidente (e para o Ocidente) (Connell 2006); (2) uma interpretação dos fenômenos sociais inteiramente baseada em leituras desenvolvidas a partir do centro do sistema-mundo (Wallerstein, 1979; 2004)⁶; (3) exclusões e cancelamentos de vozes e produções não diretamente vinculáveis aos grupos hegemônicos (brancos, ocidentais, masculinos, burgueses), consequência de um pensamento eurocêntrico hegemônico que construiu e classificou a alteridade não ocidental

_

⁵ Em particular, o processo de constituição da sociologia como disciplina autônoma se desenvolve ao longo de todo o século XIX, alcançando sua maturidade na transição entre o século XIX e o XX. Dentro de uma perspectiva de sistema-mundo, Lentini (2003, p. 157) destaca que o século XIX pode ser definido como "o século do definitivo ajustamento do sistema histórico ocidental, que incorporou de forma definitiva todas as áreas externas à economiamundo."

⁶ A análise do sistema-mundo proposta por Wallerstein, assim como outras perspectivas teóricas sociológicas de matriz europeia e norte-americana, recebeu críticas específicas de eurocentrismo por parte de importantes representantes do pensamento pós-colonial (Bhambra, 2007) e decolonial (Mignolo, 2000). Do nosso ponto de vista, a teoria do sistema-mundo e os estudos decoloniais compartilham elementos de crítica às dimensões eurocêntricas do pensamento ocidental, igualmente úteis para os propósitos de uma descolonização do cânone sociológico.

segundo uma lógica de inferiorização (Ricotta; Ruocco 2025). Dadas essas premissas, o debate pós- e decolonial, mantendo diferenças e especificidades, converge em alguns pontos essenciais (Pellegrino; Ricotta, 2020, pp. 803-804):

(i) a crítica à ideologia eurocêntrica da modernidade; (ii) a estreita interconexão entre o desenvolvimento de uma sociedade global, ou capitalismo global, e o colonialismo; (iii) a atenção às dinâmicas que criaram uma relação hierárquica entre grupos humanos e a ênfase nos grupos «subalternos»; (iv) a persistência das relações de dominação em nível global devido ao colonialismo histórico, muito além do fim do colonialismo formal; (v) a crítica epistemológica ao pensamento eurocêntrico e a necessidade de olhar através de novas lentes (e com novos métodos) para as dinâmicas de dominação e exclusão social, bem como para as formas de resistência e lutas pela emancipação.

Dessa forma, a crítica ao cânone sociológico e ao seu "pensamento eurocêntrico" assume contornos de ampla abrangência, que vão desde a dimensão epistemológica até a teórica, da dimensão metodológica às técnicas de pesquisa, à postura de quem realiza a pesquisa e, mais geralmente, ao papel de pesquisadoras e pesquisadores sociais, assim como das universidades e centros de pesquisa (Pellegrino; Ricotta, 2023). Neste ensaio, limitamo-nos a explorar as potencialidades de uma crítica decolonial dirigida aos conceitos que estruturaram o cânone sociológico, com o objetivo de evidenciar seus traços ideológicos enquanto eurocêntricos. Uma reflexão sobre os quadros conceituais está, ademais, estreitamente conectada às questões que a sociologia investiga. Trata-se de um tema relevante para uma disciplina que estuda os fenômenos sociais, e não por acaso parte das argumentações críticas à sociologia "mainstream" está ligada ao fato de que objetos de estudo excessivamente "provinciais" podem ser marginalizados para uma ciência social "global" (Di Meglio; Pendenza, 2020). Segundo Connell (2018, p. 403), nesse sentido, com referência particular ao tema das desigualdades globais:

É difícil se preocupar com a modernidade reflexiva ou com subjetividades em transformação quando se enfrenta a fome durante uma seca, poluição desenfreada em uma megacidade, uma economia informal que abrange metade da população, estupro e feminicídio cometidos com impunidade, ditadura militar, migração forçada, desastres climáticos ou outras "conveniências" da vida moderna. Se as ciências sociais querem ser relevantes, precisam ser um tipo diferente de ciência social.

Uma operação de reavaliação crítica do cânone sociológico em uma direção decolonial tem, portanto, o objetivo de contribuir para a produção de um conhecimento eficaz, tanto em termos analíticos (reflexão sobre os conceitos e sobre sua eficácia operacional para a pesquisa social) quanto de intervenção social (seleção das questões a serem destacadas e investigadas, com o objetivo de pensar/ressaltar possíveis caminhos de agência). Para esclarecer melhor a relação entre esses dois elementos, retorno novamente a Connell. Em uma de suas respostas a posição do artigo de Alain Caillé e Frédéric Vandernberghe "Por uma nova sociologia clássica" (Caillé, Vandernberghe, 2021), a socióloga australiana escreve (2021, p. 77):

Com o triunfo da política autoritária e racista, novos padrões de exploração e opressão, crise ambiental e concentrações descontroladas de riqueza e poder, enfrentamos caminhos assustadores rumo ao futuro. Tudo o que os trabalhadores intelectuais puderem fazer para contestar essas tendências certamente deve ser feito.

Trata-se de um posicionamento ao lado dos subalternos, portanto alinhado com um dos elementos-chave da crítica pós-colonial e, ao mesmo tempo, um chamado a uma maior eficácia analítica da sociologia, quando esta se empenha em esclarecer e interpretar questões centrais da ação social, das formas de sociabilidade e das relações intersubjetivas que se estruturam no sistema-mundo contemporâneo.

A proposta aqui apresentada de descolonizar o cânone sociológico pretende, assim, contribuir para o fortalecimento da eficácia analítica e, ao mesmo tempo, "emancipadora" (Ricotta 2019; Massari, Pellegrino 2020) da sociologia, entendida como ciência reflexiva e crítica. A crítica decolonial, nesse sentido, permite ampliar e reforçar aspectos da disciplina sociológica já presentes em seu cânone, na sua acepção ampla de sociologia posicionada, socialmente engajada, tanto em sua versão "crítica" quanto "pública" (Burawoy, 2005)⁷.

Pode-se pensar, por exemplo, na consagrada definição de "imaginação sociológica" proposta por Charles Wright Mills (1959), como conexão entre problemas e questões, elemento-chave da análise sociológica e de sua relevância social. Uma das contribuições mais reconhecidas dos estudos decoloniais e pós-coloniais refere-se justamente à reavaliação de uma

⁷ Com as palavras de Burawoy (2005, p. 261): "Ainda assim, apesar das pressões normalizadoras das carreiras, o impulso moral originário raramente é vencido; o espírito sociológico não pode ser extinto com tanta facilidade."

sociologia posicionada (De Nardis; Petrillo; Simone 2023), com particular atenção à análise da produção simbólica e material das hierarquias sociais e das estratégias de conflito para a emancipação⁸.

Como contribuição a esse programa de pesquisa, investigamos aqui um conceito específico: a estratificação social. O conceito é apresentado como estudo de caso, útil para interrogar o cânone sociológico à luz de suas capacidades de análise das questões do sistemamundo contemporâneo. A análise da estratificação social será primeiramente enquadrada dentro do cânone disciplinar eurocêntrico, para depois ser atualizada à luz do conceito de colonialidade do poder (Quijano, 2000).

2 A ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL NO CÂNONE SOCIOLÓGICO EUROCÊNTRICO

Amplo é o campo das teorias, das tentativas de operacionalização conceitual, da construção e da análise de dados referentes ao tema da estratificação social e das desigualdades (Crompton, 2008). Para restringir o espectro, partimos de uma definição que pode nos ajudar a esclarecer a leitura que o cânone disciplinar da sociologia produziu desse conceito. Trata-se da definição de estratificação social apresentada por Luciano Gallino em seu Dicionário de Sociologia (Gallino, 2006).

Um dicionário de verbetes de uma disciplina é uma ferramenta importante para a construção e consolidação de um cânone, e a refinada e ampla obra de Gallino constitui um elemento essencial do debate sociológico italiano e para a formação de gerações de sociólogas e sociólogos.

No mérito, a estratificação social é definida como:

a disposição objetiva, de cima para baixo ou vice-versa, de uma população de indivíduos ou de coletividades (famílias, grupos étnicos ou religiosos), ou de posições sociais ou papéis, em faixas contíguas e sobrepostas chamadas de estratos sociais, que se diferenciam entre si pelo distinto montante de riqueza, poder, prestígio ou outra propriedade socialmente relevante que cada um deles possui (Gallino, 2006, p. 530).

_

⁸ Como já mencionado, se adotarmos plenamente uma perspectiva analítica pós-colonial, o processo de emancipação não pode ser pensado exclusivamente em relação às categorias sociais interrogadas pela análise sociológica, mas deve necessariamente envolver a própria reflexividade de quem realiza a pesquisa social, com consequências que dizem respeito ao âmbito epistêmico, teórico, metodológico e à postura das pesquisadoras e dos pesquisadores, tanto dentro quanto fora dos contextos acadêmicos.

Essa formulação é suficientemente ampla, como convém a um conceito que seja útil para a análise de diferentes concretizações histórico-sociais, não exclusivamente referíveis a tipos de sociedade "moderna". Nesse sentido, a estratificação social pode ser entendida como "expressão genérica para indicar o sistema das desigualdades estruturais de uma sociedade, enquanto 'classe', 'ceto', 'casta' seriam formas historicamente determinadas e específicas que a estratificação assume" (Gallino, 2006, p. 532).

"A estratificação social – prossegue Gallino (2006, p. 532) – é uma das formas principais de diferenciação e de desigualdade". No caso da diferenciação, estamos diante de um tema fundamental da análise sociológica, que diz respeito à relação do fenômeno da estratificação social com o aumento da diferenciação nas chamadas sociedades modernas, fenômeno amplamente analisado pelos clássicos, inclusive por meio de obras-chave do cânone disciplinar (entre elas, A divisão do trabalho social, de Émile Durkheim (1977). O termo desigualdades, por sua vez, conecta a análise da estratificação social a outro tema clássico da sociologia: o relativo ao surgimento das classes sociais e ao conflito capital-trabalho, como fenômeno caracterizador da modernidade industrial no Ocidente. O próprio Gallino, ao destacar a deriva estadunidense do conceito de estratificação, observa como, na sociologia norteamericana, ele foi frequentemente usado como sinônimo do conceito de classe social e estrutura de classe, desenvolvido no pensamento sociológico europeu a partir da crítica de Marx e Engels à sociedade burguesa. A perspectiva crítica e conflituosa do pensamento sociológico olha, portanto, para as formas de estratificação social como estruturas de poder, nas quais as posições ocupadas são resultado de conflitos historicamente determinados. Ao mesmo tempo, trata-se de estruturas que se modificam no tempo e no espaço e, sobretudo, são modificáveis por meio da ação social.

No entanto, na estratificação social tal como se configura na modernidade, há uma especificidade não observável em outras formas de estruturas desiguais. Isso é verdadeiro, por exemplo, nas perspectivas conflituais, pois, embora "a história de toda sociedade até agora existente seja história de luta de classes" — permanecendo dentro da perspectiva de Marx e Engels (2001, p. 47 e ss.) — a sociedade "burguesa" possui uma especificidade histórica: "graças ao rápido aperfeiçoamento de todos os instrumentos de produção, e às comunicações tornadas muito mais fáceis, a burguesia arrasta para a civilização até as nações mais bárbaras." E, no que

diz respeito à estratificação social, na sociedade burguesa cada vez mais a sociedade inteira se divide em dois campos opostos, em duas grandes classes contrapostas: burguesia e proletariado. É a esta última, como se sabe, que é confiada a tarefa revolucionária rumo a um novo estágio da humanidade. A especificidade do moderno, em termos de estratificação, também está presente em perspectivas mais interessadas nas dinâmicas da ordem social do que nas fenomenologias do conflito transformador. A esse respeito, Gallino, (2006) faz referência a Tocqueville (1982) e A Democracia na América, com a ideia de uma modernidade que, na Europa após a Revolução Francesa e nos Estados Unidos desde a fundação, se caracteriza pela fragmentação dos antigos estamentos ou ordens sociais em favor de uma sociedade competitiva e individualizada. No fundamento das democracias modernas estaria, portanto, a igualdade de oportunidades, que deve ser garantida a todos os cidadãos. E, no momento em que o conceito de estratificação é colocado em relação direta com o emergente discurso sobre igualdade de oportunidades, ele também pode ser entendido como indicador de um fenômeno novo, moderno, evoluído em relação às antigas/pré-modernas/primárias desigualdades de estamento, uma "revolucionária" substituição de status atribuídos por status adquiridos. O status, nas formas de estratificação modernas assim definidas, transforma-se, portanto, em uma posição que pode ser adquirida com base nas próprias capacidades, no "mérito". Nesse sentido, a estratificação moderna abre à ideia de mobilidade social, coerente com uma visão universalista dos direitos de cidadania. Essa reflexão, entretanto, se inspira na observação de um contexto, o dos Estados Unidos da América, marcado por fortes hierarquias sociais fundadas em bases "raciais" (referindo-se ao tratamento dado às chamadas populações indígenas e à multidão de indivíduos deportados da África no "tráfico de escravos"), onde, portanto, formas de estratificação do tipo adquirida se desenvolvem historicamente graças à estruturação contemporânea de formas de estratificação e exclusão legitimadas por status atribuídos (a "raça" (Desmond; Emirbayer, 2009)9. Um contexto onde mérito e mobilidade social são princípios aplicáveis a uma parte específica da sociedade moderna, para a qual valem dispositivos de sociabilidade ligados ao contrato, à solidariedade orgânica, ao trabalho formalmente livre ou assalariado e à democracia. Para outra parte da mesma sociedade, esses

⁹ Outro critério de exclusão diz respeito, como é sabido, às mulheres norte-americanas que, por motivos "naturais", são relegadas ao âmbito doméstico.

dispositivos de funcionamento da estratificação social moderna não se aplicam, com base em características atribuídas que igualmente têm origem "moderna". 10

No século XX, a estratificação social no campo da sociologia funcionalista estadunidense é interpretada como um fato social funcional (Davis, Moore 1945, p. 242):

A principal necessidade funcional que explica a presença universal da estratificação é justamente a exigência enfrentada por qualquer sociedade de posicionar e motivar os indivíduos na estrutura social. Como um mecanismo de funcionamento, uma sociedade deve, de algum modo, distribuir seus membros nas posições sociais e induzi-los a cumprir os deveres correspondentes a essas posições.

A tradição sociológica do conflito, por sua vez, dá maior ênfase às lutas de poder que explicam as diferentes posições dos grupos humanos em estratos. Ambas abordagens, como lembra o próprio Gallino, veem, contudo, a estratificação como fenômeno sociológico fortemente interconectado à diferenciação social. A divisão do trabalho é a mais importante dessas formas. E a divisão do trabalho caracterizada pelo trabalho assalariado formalmente livre (Weber, 1993) é o fundamento distintivo do capitalismo e, ao mesmo tempo, das sociedades modernas, industriais, metropolitanas, racionais e diferenciadas¹¹. Não por acaso, as classificações nos manuais de sociologia das formas de desigualdade e estratificação social frequentemente recorrem a tipificações com base histórica e espacial segundo a dicotomia pré-moderna/moderna. Para dar um exemplo recente, no texto de Sociologia Geral de David Croteau e William Hoynes (2022, p. 316 e ss), no capítulo dedicado à estratificação social, aparece uma tipificação temporal e espacial em termos de "sistemas de estratificação de origem pré-moderna" (escravidão, patriarcado, sistema de castas, sistema de estamentos) e "sistemas de desigualdade da modernidade: as classes sociais".

_

¹⁰ A esse respeito, o sociólogo peruano Aníbal Quijano, a quem nos referiremos amplamente no próximo parágrafo, destacou: "A ideia de raça, em seu sentido moderno, não possui uma história conhecida antes da colonização das Américas. Talvez tenha se originado em referência às diferenças fenotípicas entre conquistadores e conquistados. No entanto, o que importa é que, rapidamente, foi construída para se referir às supostas estruturas biológicas diferenciais entre esses grupos. Relações sociais fundadas na categoria de raça produziram novas identidades sociais históricas nas Américas — indígenas, negros e mestiços — e redefiniram outras. Termos como espanhol e português, e muito mais tarde europeu, que até então indicavam apenas origem geográfica ou país de origem, adquiriram dali em diante uma conotação racial em referência às novas identidades" [Quijano 2000, p. 534].

¹¹ A esse respeito, em seu célebre trabalho "A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo", Weber identifica justamente no trabalho assalariado "formalmente livre" um dos traços distintivos da especificidade da civilização ocidental, de seu caráter excepcionalmente avançado nos diversos campos da economia, da ciência e da técnica, das artes, do direito e da política: "Mas o Ocidente conhece, na época moderna, uma espécie de capitalismo bem diferente e que em outros lugares nunca se desenvolveu: a organização racional do trabalho formalmente livre" (Weber, 1977, p. 73).

Apenas esses últimos sistemas são fundamentados em princípios de natureza competitiva, conectados às dinâmicas do mercado de trabalho típicas de uma sociedade capitalista ou burguesa, ou seja, às classes sociais, quer definidas em termos marxistas, quer weberianos.

3 ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL E COLONIALIDADE

Os estudos decoloniais entendem o processo de globalização contemporâneo como o ponto de chegada de um sistema fundado em um capitalismo colonial/moderno eurocêntrico. Na base desse modelo social e de poder, o sociólogo peruano Aníbal Quijano identifica a classificação da população mundial com base na ideia de raça, uma construção simbólica que permeia as dimensões mais importantes do poder global, incluindo sua racionalidade específica: o eurocentrismo. O eixo racial, que tem origem e caráter colonial, demonstrou ser mais duradouro e estável do que a própria duração do colonialismo histórico. É nesse ponto que se encontra o conceito de colonialidade do poder: na persistência de formas de dominação que tiveram sua origem nos processos de hierarquização do sistema-mundo moderno (no longo século XVI), continuados e consolidados ao longo do estabelecimento da modernidade liberal colonial (ou modernidade liberal restrita (Wagner; 1993). Quijano e Wallerstein (1992) propuseram o conceito de "Americanidade" como central para a compreensão da "modernidade", uma modernidade fundada em quatro eixos: a colonialidade, justamente, a etnicidade (e a raça entendida sociologicamente), o racismo e o conceito de novidade (o novo mundo).

Retomando o conceito de colonialidade do poder, Boaventura de Sousa Santos (2018) tipificou as formas de sociabilidade que caracterizam a sociedade do capitalismo contemporâneo e que tiveram origem a partir da colonização europeia desde o século XVI, identificando especificamente duas: 1) sociabilidade metropolitana; 2) sociabilidade colonial. Por sociabilidade, referimo-nos às formas prevalentes assumidas pelas relações sociais em um dado contexto histórico e geográfico, formas que determinam as lógicas de inclusão e exclusão social e as formas de estratificação.

O projeto moderno ocidental foi representado exclusivamente como fundado no tipo de sociabilidade metropolitano, por meio da metáfora do contrato social. Um tipo de sociabilidade caracterizado pela tensão entre mecanismos reguladores, necessários para garantir a ordem no

sistema social, e impulsos emancipatórios para a inclusão no âmbito dos direitos civis, sociais e políticos. A sociabilidade metropolitana, de fato, baseia-se em um princípio de equivalência e reciprocidade, no qual todos os que dela participam são reconhecidos como "plenamente humanos": mesmo na presença de diferenças sociais, desigualdades e disparidades de poder, são possíveis dinâmicas de conflito social, normatividade política e, em última instância, inclusão.

A tensão entre regulação social e emancipação social, por meio dos mecanismos desenvolvidos pela modernidade ocidental (o Estado liberal, o Estado de Direito e sua associação com o Estado social, os direitos humanos), torna a exclusão social da sociabilidade metropolitana "não abissal", segundo a terminologia usada por Santos. Trata-se de uma visão da sociabilidade e das formas de estratificação dela derivadas coerente com a leitura previamente explorada de estratificação social que se refere aos princípios de uma nova era, precisamente moderna, democrática e plural, diferindo de qualquer forma de estratificação que a precedeu (e das formas de estratificação coevas ainda não evoluídas) por não se basear em status atribuídos. É, portanto, a ideia do contrato contraposta à ideia de status, segundo a visão dicotômica proposta por Henry James Sumner Maine e canonizada no saber sociológico sobre a modernidade.

A partir do século XVI, entretanto, a construção de um tipo de sociabilidade metropolitana baseada em direitos se entrelaçou com o surgimento de uma forma de sociabilidade de tipo colonial. Esta última é regulada pela tensão entre violência – entendida como destruição física, material, cultural – e apropriação – ou seja, incorporação, coaptação, assimilação. Nas relações sociais de tipo colonial, a exclusão social é "abissal" no sentido de que os excluídos não podem realisticamente reivindicar seus direitos, não sendo considerados plenamente humanos. Os mundos metropolitanos e coloniais são estruturalmente conectados e interdependentes: na modernidade ocidental, é a própria humanidade que se define por meio da produção da não-humanidade (Ricotta et al., 2021).

Além disso, embora tenha nascido com o colonialismo, essa fissura, separação ou "linha abissal" entre diferentes e interconectadas formas de sociabilidade não se esgota com o fim do colonialismo histórico; ao contrário, permanece na fase pós-colonial, transformando-se e abrindo caminho nas próprias sociedades europeias.

A teoria eurocêntrica, criada com base na sociabilidade metropolitana, ignora a sociabilidade colonial ou, melhor, a reproduz como não-ser, como fenômeno do passado, ausente ou, de qualquer forma, a ser superado (graças à modernização). A racionalidade eurocêntrica, nesse sentido, torna-se pensamento abissal, não reconhecendo como contemporâneo o que ocorre nos contextos caracterizados por sociabilidade colonial. Nessas reflexões, encontramos o eco das análises sobre o sujeito colonial de Fanon (2015) e do mais recente conceito de colonialidade do ser de Maldonado-Torres (2007): o pensamento abissal é uma forma de pensar a alteridade, com suas formas de conhecimento e produção de sentido, com base em uma suposta superioridade ontológica e epistêmica, uma superioridade que legitima processos de desumanização e invisibilização, inferiorização etnocultural e epistemicídio. O conceito de violência epistêmica (Spivak, 1988) é central nesse tipo de análise, pois reflete o processo de dominação pelo qual os subalternos não têm possibilidade de voz ou de análise sobre sua própria condição, como consequência de um processo de desvalorização do Outro, que pode significar, justamente, desumanização, invisibilização, inferiorização e colocação em um espaço-tempo não moderno¹². Daí a ausência de reflexão dentro do cânone disciplinar sobre as formas de estratificação social "modernas" e, ao mesmo tempo, fundadas em estruturas severas de subalternidade, que não apenas mantêm lógicas de natureza atribuída, mas lhes conferem um novo significado funcional para lógicas modernas de dominação, aquelas do colonialismo europeu e suas exigências de divisão do trabalho em escala global.

Nesse sentido, podemos definir como "míope" uma análise da estratificação social moderna caracterizada apenas pela relação capital/trabalho assalariado, pela focalização exclusiva (e excludente) sobre força de trabalho formalmente livre e sobre status adquiridos com base na agência em competição. A crítica à leitura "canônica" do conceito de estratificação é, portanto, primeiramente o fato de não perceber como elementos coevos de natureza atribuída e elementos de natureza adquirida coexistem nas formas de estratificação derivadas do chamado processo de modernização.

O conceito de estratificação assume caráter ideológico quando, na análise de sua gênese moderna, substitui status atribuídos por status adquiridos dentro de uma leitura linear da

¹² Escreve Spivak [1988, pp. 280-281]: "O exemplo mais claro disponível de tal violência epistêmica é o projeto, orquestrado remotamente, amplo e heterogêneo, de constituir o sujeito colonial como Outro. Este projeto é também a aniquilação assimétrica do vestígio desse Outro em sua precária subjetividade."

mudança social em direção a um tipo de sociedade mais avançada, inclusiva e emancipatória. A leitura decolonial evidencia essa contradição: se, por um lado, a modernização ocidental desafia hierarquias baseadas na tradição e no pensamento religioso entendido como superstição (em oposição ao Ancien Régime), por outro, justamente em nome da razão, da ciência e da história entendida como processo de civilização/modernização/progresso/desenvolvimento, cria novas hierarquias baseadas na "raça" (Ruocco, 2025).

A mobilidade social, elemento típico da sociedade moderna, ou seja, a possibilidade de passar de uma camada a outra graças ao "mérito" e/ou ao "conflito" entre indivíduos ou grupos, é prerrogativa das formas de sociabilidade do tipo metropolitano. Essa "nova" possibilidade de mobilidade legitima a superioridade, em termos de civilização e progresso, da moderna estratificação em classes em relação a todos os outros sistemas de estratificação anteriores ou coevos, mas considerados pré-modernos e primitivos.

Essa leitura "trajectorista" (Appadurai, 2013) e, ao mesmo tempo, normativo-ideológica do conceito de estratificação social moderna limita sua eficácia interpretativa. Os estudos decoloniais e pós-coloniais, ao ampliar histórica e espacialmente a análise das hierarquias humanas e sua interconexão estrutural, fornecem, nesse sentido, lentes corretivas potenciais para uma visão excessivamente míope da estratificação social contemporânea¹³.

4. PARA UM PERCURSO DE PESQUISA DECOLONIAL

A questão colocada nos parágrafos anteriores poderia parecer de natureza puramente definidora, de refinamento do percurso de operacionalização do conceito de estratificação social para fins de observação dos fenômenos contemporâneos: como definimos a estratificação social? Quais elementos incluímos ou não para a sua análise? Quais tipos de conflito dela decorrem?

No entanto, se retornarmos à tese de uma dimensão ideológica do conceito de estratificação social, podemos aprofundar um elemento crítico mais amplo: a visão ideológica da estratificação social, que se foi definindo e fortalecendo dentro do cânone sociológico, é coerente e, por sua vez, dá força a uma visão trajetorista da modernidade, na qual os modelos

_

¹³ Para uma leitura decolonial das questões sexuais e de gênero, ver Lugones (2010).

de sociedade mais evoluídos são aqueles de maior diferenciação – sociedades no ápice do percurso humano, não apenas em termos de adaptação ao ambiente, mas – simultaneamente – de progresso social (democracia, inclusão, meritocracia e mobilidade social, pluralismo).

Essas leituras ideológicas e trajetoristas da estratificação social foram possibilitadas por meio de percursos específicos de invisibilização de questões e de contribuições de reflexão teórica e pesquisa social. Exemplos nesse sentido são a marginalização, para a construção da disciplina, das contribuições não ocidentais e não brancas, entre muitos (Morris, 2015); o mesmo pode ser afirmado, como é sabido, quanto às contribuições de mulheres (Toste Daflon; Ribeiro Campos, 2022). Nesse sentido, a tarefa de uma leitura decolonial não diz respeito tanto a um processo de demolição das categorias analíticas clássicas da sociologia, mas a uma desconstrução crítica de suas dimensões ideológicas, hierarquizantes e excludentes.

Para concluir, retomemos o conceito de "polifonia" proposto por Connell em contraposição ao de cânone, e recentemente retomado e aprofundado em um ensaio de três sociólogas brasileiras (Lins Hamlin; Andrade Weiss; Magalhães Brito, 2022) em relação à questão das vozes femininas na sociologia. A proposta de uma "sociologia polifônica" não se limita ao reconhecimento de uma multiparadigmaticidade da disciplina, mas, retomando a metáfora musical, enfatiza o contraste entre as diferentes vozes e, ao mesmo tempo, estabelece como estas podem ser combinadas em uma tradição compartilhada e inclusiva que torne possível o diálogo e, do nosso ponto de vista, garanta à ciência sociológica seu caráter crítico, por ser historicamente fundamentado. Um saber, enfim, que saiba reconhecer e desconstruir os elementos ideológicos e acríticos de naturalização e generalização de suas próprias categorias interpretativas.

REFERÊNCIAS:

APPADURAI A., *The Future as Cultural Fact: Essays on the Global Condition*. London and New York: Verso Books, 2013.

BHAMBRA G. *Rethinking Modernity*. Postcolonialism and the Sociological Imagination. New York: Palgrave Macmillan, 2007.

BURAWOY M. American Sociological Association Presidential address: For public sociology. *The British Journal of Sociology*, 56(2), 2004, pp. 259-294.

CAILLÉ A.; VANDERBERGHE F. *For a New Classic Sociology*. A Proposition, followed by a Debate. London and New York: Routledge, 2021.

COLLINS R. Teorie sociologiche. Bologna: il Mulino, 2006.

CONNELL R. Northern Theory: The Political Geography of General Social Theory. *Theory & Society*, 35(2), 2006, pp. 237-64.

CONNELL R. Decolonizing Sociology. *Contemporary Sociology*, 47(4), 2018, pp.399-407.

CONNELL R. For Sociology: more ambitious, more practical, and definitively polyphonic, in A. Caillé, F. Vanderberghe, eds., For a New Classic Sociology. *A Proposition, followed by a Debate*. London and New York: Routledge, 2021, pp. 77-83.

CROMPTON R. Class and stratification (3rd ed.). Cambridge: Polity, 2008.

CROTEAU D.; HOYNES W. *Sociologia generale*. Teorie, metodo, concetti. III edizione. Milano: McGrawHill Education, 2022.

DAVIS K.; MOORE W.E. Some Principles of Stratification. *American Sociological Review*, 10(2), 1945, pp. 242-249.

DESMOND M.; EMIRBAYER M. What is Racial Domination? *Du Bois Review* [online], 6(2), 2009, pp. 335-355.

DI MEGLIO M. *La parabola dell'eurocentrismo*. Grandi narrazioni e legittimazione del dominio occidentale. Trieste: Asterios, 2008.

DI MEGLIO M.; PENDENZA M. Global Social Science. Special Issue di Rassegna Italiana di Sociologia, 4, 2020, pp. 673-828.

DURKHEIM É. La divisione del lavoro sociale. Milano: Comunità, 1977.

FANON F. Pelle nera, maschere bianche. Pisa: Edizioni ETS, 2015.

GALLINO L. *Dizionario di Sociologia*. Vol. 2 (L-Z). Novara: Istituto Geografico De Agostini S.p.A., 2006.

GOLDTHORPE J.H. Sulla sociologia. Bologna: il Mulino, 2000.

GUTIÉRREZ R.E.; BOATCĂ M.; COSTA S. *Decolonizing European Sociology:* Transdisciplinary Approaches. Burlington: Ashgate, 2010.

IZZO A. Storia del pensiero sociologico. 3 Voll. Bologna: il Mulino, 2005.

LENTINI O. Saperi sociali ricerca sociale, 1500-2000. Milano: Franco Angeli, 2003.

LINS HAMLIN C., ANDRADE WEISS R., MAGALHÃES BRITO S. In defense of a

polyphonic sociology: Introducing female voices into the sociological canon. *Sociologias*, 24(61), 2022, pp. 26-59.

LUGONES M. Toward a Decolonial Feminism, Hypatia. A Journal of Feminist Philosophy. 25(4), 2010, pp. 742-759.

MALDONADO-TORRES S. On the Coloniality of Being. *Cultural Studies*, 21(2), 2007, pp. 240-270.

MARX K., ENGELS F. Manifesto del Partito Comunista. Milano: Rizzoli, 2001.

MASSARI M.; PELLEGRINO V. Emancipatory Social Science Le questioni, il dibattito, le pratiche. Napoli-Salerno: Orthotes Editrice, 2020.

MELLINO M. Gli studi postcoloniali: un'introduzione. In G. Ricotta, G. Ruocco. *Pensare, classificare, costruire l'alterità*. Percorsi di critica postcoloniale. Roma: Castelvecchi, 2025, pp. 147-190.

MIGNOLO W.D. Local Histories/Global Designs. *Coloniality, subaltern knowledges, and border thinking*. Princeton NJ/; Princeton University Press, 2000.

MIGNOLO W.D. The Darker Side of Western Modernity. Dhuram: Duke University Press, 2011.

MILLS C.W. L'immaginazione sociologic. Milano: Il Saggiatore, 2018

Morris A. *The Scholar Denied. W. E. B.* Du Bois and the Birth of Modern Sociology. Berkeley: University of California Press, 2015.

PELLEGRINO V.; RICOTTA G. Global social science. Dislocation of the abyssal line and post-abyssal epistemologies and practices. *Rassegna Italiana di Sociologia*, n. 4, 2020, pp. 803-828.

PELLEGRINO V.; RICOTTA G. Epistemologie del sud e sociologia di posizione. In, F. de Nardis, A. Petrillo, A. Simone. A a cura di, Sociologia di posizione. *Prospettive teoriche e metodologiche*. Milano: Meltemi, 2023, pp. 117-137.

QUIJANO A. Colonialidad y Modernidad/Racionalidad. *Perù Indígena*, 13(29), 1992, pp. 11-20.

QUIJANO A. Coloniality of Power, Eurocentrism, and Latin America. *Nepantla: Views from South*, vol. 1, n. 3, 2000, pp. 533-580.

QUIJANO A.; WALLERSTEIN I. Americanity as a concept, or the Americas in the modernworld system. *International Social Science Journal*, 134, 1992, pp. 549-557.

RICOTTA G. Ripensare l'emancipazione sociale: sociologia delle assenze e delle emergenze, *Quaderni di Teoria Sociale*, 1, pp. 2019, 179-198.

RICOTTA G. Teorie sociologiche della modernizzazione e costruzione dell'alte- rità. Una lettura decoloniale, in G. Ricotta, G. Ruocco. *Pensare, classificare, costruire l'alterità*. Percorsi di critica postcoloniale. Roma: Castelvecchi, 2025, pp. 108-144.

RICOTTA G.; HANAFI S.; BOATCĂ M.; MASSARI M.; PELLEGRINO V.; ALLEGRETTI G.; SANTOS B.d.S. The end of the cognitive empire. The coming of age of epistemologies of the South. A roundtable on and with Boaventura de Sousa Santos. *Rassegna Italiana di Sociologia*, 1, 2021, pp. 220-260.

RICOTTA G., RUOCCO, G. Pensare, classificare, costruire l'alterità. Percorsi di critica postcoloniale. Roma: Castelvecchi, 2025.

RITZER G.; STEPNISKY J. Teoria sociologica. Novara: UTET, 2020.

RUOCCO G. I fondamenti coloniali del pensiero occidentale: un'introduzione storica. In Giuseppe Ricotta, Giuseppe Ruocco. Pensare, classificare, costruire l'alterità. *Percorsi di critica postcoloniale*. Roma: Castelvecchi, 2025, pp. 13-107.

SANTOS B.d.S. La fine dell'impero cognitivo. *L'avvento delle epistemologie del Sud.* Roma: Castelvecchi, 2021.

SPIVAK G.C. Can the Subaltern Speak? In C. Nelson and L. Grossberg. *Marxism and the Interpretation of Culture*. London: Macmillan, 1988, pp. 66-111.

SUSEN S. Sociology in the Twenty-First Century. Cham: Palgrave Macmillan, 2020.

TOCQUEVILLE A. de. La democrazia in America. Milano: Rizzoli, 1982.

TOSTE DAFLON V.; RIBEIRO CAMPOS L. Pioneiras da Sociologia. *Mulheres intelectuais nos séculos XVIII e XIX*. Niterói: Eduff – Editora da Universidade Federal Fluminense, 2022.

WAGNER P. A sociology of modernity. Liberty and Discipline. London: Routledge, 1993.

Wallerstein I. The Capitalist World Economy. Cambridge: Cambridge University Press, 1979.

Wallerstein I. World-Systems Analysis. An Introduction. Durham and London: Duke University Press, 2004.

WEBER M. L'etica protestante e lo spirito del capitalism. Firenze: Sansoni, 1977.

WEBER M. *Storia economica*. Linee di una storia universale dell'economia e della società. Roma: Donzelli, 1993.

Autor Correspondente:

Giuseppe Ricotta
Sapienza Universita di Roma
Piazzale Aldo Moro, 5, 00185 Roma RM, Itália
giuseppe.ricotta@uniroma1.it

Tradução e revisão de Elenise Felzke Schonardie e Giovano Pereira Buratti.

Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da licença Creative Commons.

